

ENSINO MÉDIO E ESCOLA “SEM” PARTIDO:  
UMA REFLEXÃO SOBRE A EDUCAÇÃO NO BRASIL<sup>1</sup>

**Carla Cristina Kawanami**

**Resumo**

Em 2017, 1,3 milhão dos adolescentes entre 15 e 17 anos não frequentam o espaço escolar. O Ensino Médio, pautado em uma educação bancária com vistas ao vestibular, não contempla a vivência e realidade dos adolescentes no século 21. O projeto Escola sem Partido mostra-se como um retrocesso na garantia dos direitos constitucionais ao exercício da cidadania e da democracia. A escola é palco para embates políticos e ideológicos, e temas como inclusão e respeito à diversidade devem constar no projeto político-pedagógico institucional, visando a superação da desigualdade, violência e intolerância.

**Palavras-chave:** Ensino Médio. Adolescência. Educação Emancipatória.

**Abstract**

In 2017, 1.3 million adolescents aged 15 to 17 do not attend school. The High School, based on a banking education with a view to the entrance exam, does not contemplate the experience and reality of the adolescents in the 21st century. The project School without Party is a step backwards in guaranteeing constitutional rights to the exercise of citizenship and democracy. The school is the stage for political and ideological clashes; themes such as inclusion and respect for diversity should be included in the institutional political-pedagogical project, aimed at overcoming inequality, violence and intolerance.

**Keywords:** High School. Adolescents. Emancipatory Education.

---

<sup>1</sup> Agradeço à população brasileira e à Comissão de Bolsas da PUC-SP pelo financiamento da CAPES para a realização da pesquisa em andamento. Agradeço à prof<sup>ra</sup> Dr<sup>a</sup> Ana Mercês Bahia Bock, orientadora da pesquisa.

<sup>2</sup> Psicóloga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP) Campus Registro. Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Educação: Psicologia da Educação da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP). Endereço eletrônico: [carla.kawanami@gmail.com](mailto:carla.kawanami@gmail.com)

### Resumen

En 2017, 1,3 millones de adolescentes entre 15 y 17 años no frecuentan el espacio escolar. La enseñanza media, pautado en una educación bancaria con vistas al vestibular, no contempla la vivencia y realidad de los adolescentes en el siglo XXI. El proyecto Escuela sin Partido se muestra como un retroceso en la garantía de los derechos constitucionales al ejercicio de la ciudadanía y de la democracia. La escuela es escenario para embates políticos e ideológicos, y temas como inclusión y respeto a la diversidad deben constar en el proyecto político-pedagógico institucional, visando la superación de la desigualdad, violencia e intolerancia.

**Palabras-Clave:** Enseñanza Media. Adolescencia. Educación Emancipatoria.

Em 2011, o IBGE/PNAD revelou dados alarmantes: 773 mil adolescentes entre 15 e 17 anos não frequentavam a escola e não trabalhavam (a chamada, pejorativamente, de “geração nem-nem”, que pode ser interpretada como uma falta de vontade do jovem de estudar e/ou trabalhar), além dos altos índices de distorção sériedade e retenção (entre os 10 milhões de adolescentes nessa faixa etária, 29,5% cursavam o Ensino Fundamental e 51,8% o Ensino Médio) (Torres e cols. 2013).

Em 2017 foi sancionada a Lei da Reforma do Ensino Médio (Lei nº 13.415/2017), instaurada através de Medida Provisória nº746/2016, alterando a Lei de Diretrizes e Bases (LDB, Lei nº 9.394/1996) em diversos aspectos, entre eles: currículo composto de uma Base Nacional Comum Curricular (na qual apenas Língua Portuguesa e Matemática são disciplinas obrigatórias) e os itinerários formativos de acordo com as possibilidades locais; diminuição da carga horária dos cursos técnicos integrados ao Ensino Médio, visto que a formação profissional será um dos itinerários formativos; obrigatoriedade da língua inglesa, sendo espanhol optativo.

Somos um país de proporções continentais cuja legislação instituiu a “*educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezessete) anos de idade, assegurada inclusive sua oferta gratuita para todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria*” a partir da emenda constitucional nº59/2009. Porém, quase uma década se passou e a taxa de escolarização na faixa etária de 15 a 17 anos está em 87,2%: 1,3

milhão estão fora da escola e 2 milhões estão atrasados (PNAD/IBGE, 2017). Entre os que estão fora da escola, quase 50% têm renda familiar igual ou inferior a 2 salários mínimos, e metade deles são mulheres. Frente aos números informados pelo IBGE, é preocupante pensar que cerca de 10% dos adolescentes estão fora das escolas. Um milhão de pessoas é um contingente imenso, maior do que a população inteira de diversos países (como a Islândia, com cerca de 330 mil pessoas). Conforme pesquisa “O que pensam os jovens de baixa renda sobre a escola”, dois aspectos associados à evasão escolar são idade e repetência (jovens acima de 18 anos, com histórico de uma ou mais retenções durante a trajetória escolar); além disso, a experiência do aluno no Ensino Médio, os vínculos desenvolvidos e sua percepção da escola como um espaço organizado e de acolhimento, mostram-se como fatores importantes na decisão de continuidade dos estudos. (Torres e cols., 2013).

Esses dados contrariam o senso comum de que o jovem abandona a escola por: 1) ter arranjado um emprego; 2) ter engravidado; ou 3) não se identificar com o conteúdo, motivos esses que implicam no indivíduo as razões de não continuar frequentando a escola, quando, no entanto, temos que a própria escola e sua “pedagogia da repetência” (termo cunhado por Sérgio Costa Ribeiro em 1991) são os fatores com correlação extremamente significativa com a evasão.

Outro fato revelado pelo IBGE/PNAD Contínua sobre a Educação em 2016 é que grande parcela dos jovens não tem acesso à educação superior: para 80% dos jovens, o ensino médio será seu último degrau acadêmico e a escola sua última oportunidade de convite ao debate e à reflexão em um espaço de educação formal. Dessa forma, uma das grandes questões que se apresentam referentes à Educação no Brasil nos dias de hoje refere-se ao ensino médio: o que queremos? Mais do que discutir o conteúdo a ser trabalhado em sala de aula (por isso o questionamento sobre a necessidade da Base Nacional Comum Curricular), a discussão amplia-se em diversas dimensões: quem é nosso aluno? Quais as realidades e dificuldades vivenciadas? Qual a finalidade da aprendizagem e da Educação? Qual o papel do professor e dos outros atores envolvidos no processo? Qual a formação acadêmica/universitária/profissional necessária e desejável? Qual nosso projeto de humanidade e de sociedade? Paulo Freire, em

“Pedagogia do Oprimido”, lançado no Brasil em 1974, propõe que a Educação seja um movimento de libertação da ideologia dominante, a qual mantém a sociedade desigual.

A escola deve ser reconhecida como um espaço de crítica e resistência aos conceitos e pressupostos ideológicos dominantes, que visam à manutenção de um sistema de sociedade de classes na qual a desigualdade sempre será seu alicerce. Avançamos em legislações inclusivas, que valorizam e respeitam a diversidade, buscando promover uma formação crítica nos alunos, ampliando o debate para a formação docente e os currículos dos cursos de pedagogia e licenciaturas.

Porém, vivenciamos a partir de 2015 o crescimento do movimento “Escola Sem Partido”, o qual nomeia o professor de “doutrinador” de uma “audiência cativa” – por mais espantoso que possa parecer, esse termo refere-se aos adolescentes -. O movimento defende a aprovação do Projeto de Lei nº867/2015, o qual consiste basicamente na afixação de cartazes nas escolas com os “deveres do professor”, limitando falas e ações consideradas contrárias às convicções de alguns pais e alunos, principalmente no âmbito da política partidária, educação religiosa e moral (especificamente sobre questões relativas à gênero e sexualidade), propondo uma suposta neutralidade. No site do movimento Escola Sem Partido é possível encontrar pesquisas que não obedecem a nenhum critério fidedigno, não sendo informados dados mínimos sobre o público pesquisado, e que claramente têm como objetivo disseminar a ideia do “professor doutrinador”. O movimento Escola Sem Partido, ao propor “neutralidade”, funciona em si como um instrumento ideológico: o de manutenção do *status quo*, de uma sociedade estruturada em classes, alicerçada nas desigualdades e privilégios (Ramos, 2017).

Bernard Charlot, em seu livro “A mistificação pedagógica” traz em seu primeiro capítulo a seguinte afirmação: *a educação é política* (Charlot, 2013, p.53). A educação assumida pela escola transmite os modelos sociais, forma a personalidade e difunde as ideias políticas. Dessa forma, tornam-se indissociáveis escola e política, construídas em uma relação dialética com o contexto sócio-histórico em que o indivíduo/comunidade/sociedade se localizam. O exercício da cidadania e da democracia só pode ser efetivado quando o direito aos mesmos está assegurado.

A educação pode ser vista como direito, mas seus serviços podem ser prestados por particulares. A Kroton Educacional é hoje a maior empresa privada do mundo no segmento educacional. Os métodos apostilados são utilizados largamente por escolas particulares e também por algumas escolas públicas em substituição ao livro didático.

Qual o papel do docente em épocas de sistemas apostilados e embates ideológicos pelo silenciamento do professor? Segundo Ausubel (*apud* Ronca, 1994), o professor deve assumir a função de mediador entre os alunos e os conhecimentos, desenvolvendo conceitos que possam ser dialogados com outras áreas do saber. Deve priorizar o aprendizado de conceitos mais amplos, para só depois introduzir conceitos específicos. Mas, o mais importante, é que o professor conheça o seu aluno. Que ele verifique aquilo que o aluno já sabe (contrariando a hipótese da *tabula rasa*) para, a partir daí, construir o conhecimento junto com ele.

O sucesso de uma educação para a redução da desigualdade se dá com o comprometimento de todos os atores da instituição, visando um projeto de sociedade e de humanidade pautados no diálogo, na inclusão e no respeito à diversidade em todos os aspectos, objetivo esse que só é atingido quando estes assuntos são abrangidos no espaço escolar. Uma nação que se propõe constitucionalmente a ofertar ensino público, gratuito, universal e obrigatório dos 04 aos 17 anos, deve ter clareza sobre a construção de um projeto de homem e de sociedade que vise à redução da violência e da desigualdade e estimule o pensamento crítico. Portanto, manter uma educação bancária (Freire, 1987) na qual apenas depositamos conteúdos acadêmicos nos alunos visando ao vestibular, mesmo sabendo que 4/5 da turma não terá acesso ao ensino superior, não é condizente com o potencial apresentado pelo jovem para questionar o mundo a sua volta. A escola deve ser visualizada como um espaço político, para o exercício e fortalecimento do senso crítico e da democracia, viabilizado pelo professor que atua como mediador entre o aluno e o conhecimento, estimulando a constante releitura de suas vivências e aprendizado.

### Referências

CHARLOT, B. (2013). *A mistificação pedagógica: realidades sociais e processos ideológicos na teoria da educação*. Trad. de Maria José do Amaral Ferreira. São Paulo: Cortez.

BRASIL. Emenda Constitucional nº 59, de 11 de dezembro de 2009. Acrescenta § 3º ao art. 76 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/emendas/emc/emc59.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc59.htm)>. Acesso em 12 jun. 2018.

IBGE. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. *PNAD Contínua 2017*. Disponível em <<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agenciasala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/21253-pnad-continua-2017-numero-de-jovens-que-nao-estudam-nem-trabalham-ou-se-qualificam-cresce-5-9-emum-ano>>. Acesso em 22 jun. 2018.

IBGE. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. *PNAD Contínua 2016*: Disponível em <<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-denoticias/releases/18992-pnad-continua-2016-51-da-populacao-com-25-anos-ou-maisdo-brasil-possuiam- apenas-o-ensino-fundamental-completo>>. Acesso em 22 jun. 2018.

BRASIL. Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017. Altera as Leis nºs 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2017/lei-13415-16-fevereiro-2017-784336-publicacaooriginal-152003-pl.html>>. Acesso em: 12 de junho de 2018.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm)>. Acesso em: 12 jun 2018.

FREIRE, Paulo. (1987). *Pedagogia do Oprimido*. São Paulo: Paz e Terra.

RAMOS, Marise Nogueira. (2017). “Escola sem Partido: a criminalização do trabalho pedagógico”. In: FRIGOTTO, Gaudêncio (org). (2017). *Escola “sem” Partido: Esfinge que ameaça a educação e a sociedade brasileira*. Rio de Janeiro: UER, LPP.

RIBEIRO, Sérgio Costa. “A pedagogia da repetência”. *Estudos Avançados*. São Paulo, 12 (5, aug. 1991): 07-21. Disponível em: <http://www.revistas.usp.br/eav/article/view/8604/10155>. Acesso em: 12 jun 2018.

RONCA, Antonio Carlos Caruso. (1994). “Teorias de ensino: a contribuição de David Ausubel. *Temas em Psicologia*”. 2 (3, 1994): 91-95. Disponível em <[http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1413-389X1994000300009&lng=pt&tlng=pt](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-389X1994000300009&lng=pt&tlng=pt)>. Acesso em 22 mai 2018.

TORRES, Haroldo da Gama e cols. (2013). *O que pensa o jovem de baixa renda sobre a escola*. São Paulo: Fundação João Civita.

Artigo recebido: 20/06/2018

Artigo aprovado em: 20/07/2018

Número de ISBN

978-85-66848-18-2